



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197/91
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/91
PROCESSO Nº 1292/91

"Atualiza os valores da remuneração do senhor
Prefeito e Vice-Prefeito do Município"

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

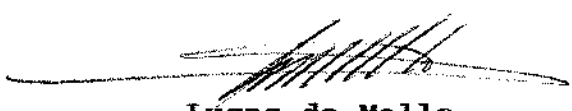
Art. 1º - A atualização da remuneração do senhor Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, fixadas pelos Decretos Legislativos números 179 e 180/88, respectivamente, far-se-á mediante a aplicação do **IPC-Índice de Preços ao Consumidor**, publicado pelo **IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**.

Art. 2º - As variações do IPC, serão aplicados mês a mês, a partir de janeiro de 1989, sobre os valores das remunerações devidas ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos em 1º de janeiro de 1991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 11
de janeiro de 1991.


Lucas de Mello
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na